SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº **121/2023**, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa comissão de transição e dá outras providências no âmbito do Crea-PB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando a necessidade de troca de informações quanto ao andamento das atividades do Crea entre a gestão atual com a nova gestão que assumirá no ano de 01/01/2024;

Considerando ser esta medida salutar para o bom funcionamento do Crea de modo a corroborar com a continuidade dos serviços prestados aos profissionais e por conseguinte à toda sociedade.

R E S O L V E:

I – Designar os servidores Maria Elizabete Vila Nova, mat. 242 (Controladoria), Sachenka Bandeira da Hora, mat. 287 (Administrativo), André Luiz Costa Gondim, mat. 284 (Jurídico), e Raimundo Nonato Lopes de Sousa, mat. 146 (Fiscalização), para comporem a equipe de transição representando a atual gestão;

II – Designer, a pedido, Renan Guimarães de Azevedo [redacted] Adair Borges Coutinho Neto [redacted] e Thiago Cartaxo Patriota, [redacted], para comporem a equipe de transição representando o presidente eleito que assumirá os trabalhos do Crea no exercício 2024;

III – Os membros das equipes acima elencadas se comunicarão entre si, podendo haver solicitação de documentos e informações, sempre mediante e-mail ou ata de reunião, atentando sempre ao que preconiza a LGPD, bem como ao prazo hábil de atendimento das solicitações, considerando a estrutura física e de pessoal.

IV – O início dos trabalhos de transição se dará em 11/12/2023 com encerramento no dia 27/12/2023.

V – Fica designada a data de 11/12/2023 às 14h para realização da reunião de abertura dos trabalhos da Comissão de Transição.

VI – Ficam possíveis reuniões presenciais e respectivas datas condicionadas a decisão conjunta das equipes de transição a definir no ato da primeira reunião.

VII - A presente portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 05 de dezembro de 2023.

Eng. Civil HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR
PRESIDENTE DO CREA-PB